



DECRETO LEGISLATIVO, Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de cidadania montadense ao senhor Adriano Cézar Galdino de Araújo e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 13. § 1º e art. 31. § 1º e 2º da Constituição da República, art. 12, V e XI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Concedido o Título de Cidadania Montadense ao senhor **Adriano Cézar Galdino de Araújo**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas, estado da Paraíba.

Art. 2º A Câmara Municipal de Montadas marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio da Costa, 18 de junho de 2024.

61º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1º Secretário